

EDITAL Nº 024/2023-PREP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A ALUNO BOLSISTA (CNPq) REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL DOUTORADO, **PARA INGRESSO EM AGOSTO/2023 (1 vaga – CP 68/2022-CNPq).**

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Portaria nº 0523/2023-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e,

Considerando o processo nº 421826/2022-3 aprovado na Chamada Pública 68/2022 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 172/2020-CEPE e nº 182/2020-CEPE, de 26-11-2020, que aprovaram o Regulamento do Programa e o Projeto Político Pedagógico;

Considerando o Edital nº 33/2022-PRPPG, Propostas Seleccionadas para Chamada Pública 68/2022 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI,

TORNA PÚBLICO:

1. DO PROJETO – Vinculado a Linha de Pesquisa Aquicultura

1.1 **Título:** “Determinação de condicionantes para o melhoramento de produto simbiótico com uso de micro-organismos de bioaugmentação” - Orientador: Prof.Dr. Pitágoras Augusto Piana.

1.2 **Resumo:**

O projeto está voltado a identificação de bactérias, probióticos ou blends de espécies comerciais ou de comum uso na aquicultura, que apresentem melhoras no desenvolvimento dos alevinos quando em uso concomitante com o produto Aqualife® Biostarter, baseando-se em custos, adaptabilidade com as características físico-químicas da água do criadouro dos alevinos e os meios de produção das mesmas, assim como a possibilidade de adição ao produto Biostarter® para facilitação de estocagem e aplicação dos mesmos.

2. DOS FINS

2.1 O edital destina-se a selecionar UM (01) bolsista para atuar no projeto: “Determinação de condicionantes para o melhoramento de produto simbiótico com uso de micro-organismos de bioaugmentação”, Orientador: Prof.Dr. Pitágoras Augusto Piana, parceria PREP/Unioeste e Empresa PORTO E CIA LTDA.

2.2 O valor da bolsa é R\$ 3.100,00 mensais, e taxa de bancada no valor de R\$ 394,00 mensal, com duração de 48 meses. A utilização do recurso de taxa de bancada segue normas e critérios estabelecidos pelo CNPq. **Previsão de início da bolsa: após a formalização do convênio;**

2.3 O bolsista deverá executar o projeto de pesquisa na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste e na Empresa PORTO E CIA LTDA;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 De **01 de junho a 10 de julho de 2023**, estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção;

3.2 Será selecionado um (01) candidato a aluno regular, atendendo a Chamada Pública CNPq N° 68/2022 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será individualizada, com análise do *Currículo Lattes* **documentado** (peso 08), dos últimos cinco anos (2018 até maio de 2023);

4.2 Experiência comprovada no tema do projeto (peso 02);

5. DO CRONOGRAMA

5.1 O Processo Seletivo compreende as seguintes etapas:

- Inscrição *online*: **de 01 de junho a 10 de julho de 2023**, no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;

- Envio dos documentos via e-mail: toledo.mestradoep@unioeste.br, **até o último dia de inscrição;**

- Publicação do edital de homologação das inscrições: **até 13 de julho de 2023;**

- Seleção (análise do *Currículo Lattes* – *últimos cinco anos*): **14 de julho de 2023;**

- Divulgação do resultado do processo seletivo: até **20 de julho de 2023**, por intermédio de edital na página: <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;

- Confirmação da matrícula: **até 27 de julho de 2023**, via e-mail toledo.mestradoep@unioeste.br – **para efetuar a matrícula, o candidato deverá ter concluído o mestrado;**

- Início das atividades: **14 de agosto de 2023.**

5.2 Serão aceitas inscrições de mestre nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Processos Químicos e áreas afins. Profissionais de outras áreas do conhecimento poderão solicitar sua inscrição, em caráter condicional;

6. Para inscrição ao processo de seleção, o candidato deverá preencher o cadastro *online* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, e enviar via e-mail os seguintes documentos

a) Comprovante do requerimento de inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento realizado no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;

b) *Currículo Lattes*, padrão CNPq, documentado (somente anexar documentos conforme formulário autoavaliação);

c) Formulário de critérios de pontuação no *Currículo Lattes* – autoavaliação - doutorado, devidamente preenchido, anexo I, deste Edital;

d) Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, ou declaração do Coordenador do Curso de Pós-Graduação, referente ao prazo para conclusão do Mestrado;

e) Cópia do histórico escolar do mestrado e da graduação;

f) Cópia do diploma de graduação;

g) Cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento;

7. No caso de candidato estrangeiro, atender a Resolução N° 063/2012-CEPE, que trata das normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros e exigências do MEC/CAPES;

9. O curso terá duração **máxima** de até 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da matrícula. Serão computados, para cálculo da integralização, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente;

10. As disciplinas serão oferecidas semestralmente, sendo o ano letivo constituído de dois semestres;

11. O corpo docente do Programa é constituído por professores com titulação acadêmica mínima de Doutor, credenciado pelo PREP;

12. DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Seleção, Portaria n° 042/2022-CECE, de 15-09-2022;

12.2 Não caberá recurso, por parte do candidato no processo de seleção;

12.3 O Programa não se responsabiliza por inscrição não recebida a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato;

13. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

13.1 O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade da bolsa acarretará o cancelamento da bolsa;

13.2 O afastamento do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa.

14. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Chamada Pública n° 68/2022 – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação – MAI/DAI;

15. Os casos omissos serão definidos pela Comissão de Seleção e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

PUBLIQUE-SE.

Toledo-PR, 27 de abril de 2023



**Coordenador do Curso de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca**
Portaria n° 0523/2023-GRE

Anexo I, do Edital nº 024/2023-PREP, de 27 de abril de 2023

ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES – DOUTORADO MAI DAI - CP 68/2022-CNPq				
NOME DO(A) CANDIDATO(A):				
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO (últimos cinco anos 2018 à maio de 2023)				
ATIVIDADES	Peso	Total	Pontuação	Pontuação Máxima
1 - CURRÍCULO LATTES				
1.1 – Qualificação acadêmica relacionada à área de concentração				
Mestrado na área de Ciências Agrárias, Processos Químicos e Biológicas (pontuação para concluído até último dia de inscrição)	15	0	0	17
Mestrado em outras áreas (pontuação para concluído)	5	0	0	10
Sub total item 1.1			0	27
1.2 – Experiência				
Experiência comprovada na área do projeto (5 pontos/ano)	5	0	0	15
Sub total item 1.2			0	15
1.3 - Atividades de pesquisa e extensão relacionadas à área de concentração				
Experiência comprovada na área do projeto	10	0	0	30
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A1 ou A2 (6 pontos/artigo)	6	0	0	18
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes A3 ou A4 (5 pontos/artigo)	5	0	0	05
Artigo publicado em revistas com Qualis Capes B1 ou B2 (4 pontos/artigo)	5	0	0	05
Sub total item 1.3			0	58
PONTUAÇÃO TOTAL NO CURRÍCULO LATTES			0	100

Toledo/PR, _____ de _____ de 20____.

Observações Importantes:

- 1) Inserir a quantidade de atividades realizadas na **Coluna Total**
- 2) Anexar somente os documentos comprobatórios que constam na planilha, dos últimos cinco anos.